

Compromisso de todos por amor à nossa gente

DECRETO N° 062/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDAO

Certifico que for publicado em

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda zona rural do município de Cupira (PE), afetada por Estiagem.

ani Correia Feitoza cretário de Administração

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, o Prefeito do Município de Cupira no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art.94, Parágrafo único e Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, pela Lei Federal n° 12.340, de 01 de dezembro de 2010, e pelo Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater emergenciais:

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para Níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica;

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região:

CONSIDERANDO que, como consequências do desastre resultaram danos humanos e prejuízos econômicos e sociais constantes no Relatório de Desastre anexa a este Decreto:

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada situação anormal, caracterizada com SITUAÇÃO DE EMERGENCIA, em toda zona rural do município de Cupira-PE, afetada pela estiagem.



Compromisso de todos por amor à nossa gente

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área rural deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastre e Croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de dezembro de 2019.

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO Prefeito do Município de Cupira-PE